



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 390 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Mauá nos seguintes dias:

I – 02 de novembro de 2017 (quinta-feira), em virtude do feriado nacional de Finados;

II – 03 de novembro de 2017 (sexta-feira), ponto facultativo em virtude do feriado de Finados;

III – 15 de novembro de 2017 (quarta-feira), em virtude do feriado nacional da Proclamação da República;

IV – 20 de novembro de 2017 (segunda-feira), em virtude do feriado municipal do Dia da Consciência Negra.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 23 de outubro de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Vereador ROBSON ROBERTO SOARES
Vice-Presidente

Vereador OZELITO JOSÉ BENEDITO
1º Secretário

Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES
2º Secretário

Vereador SEVERINO CASSIANO DE ASSIS
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR GERAL